PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.980 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.952 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica alterado a alínea "b" do art. 1º da Lei Municipal nº 1.952 de 06 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

b) Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita SBHSP – CNPJ: 56.626.195/0001-34
Esfera Municipal.....**R$ 2.440.000,00**

ART. 2º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso necessário, serão adequados a presente Lei.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de outubro de 2019.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Autógrafo n.º 2.016
Projeto de Lei n.º 17/2019